



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
CONSELHO GESTOR DO CAMPUS GV**

OFÍCIO-CIRCULAR/SEI Nº 06/2025

Governador Valadares, 25 de setembro de 2025.

Aos

Membros do Conselho Superior da UFJF

Senhores(as) Conselheiros(as):

De ordem do Presidente do Conselho Gestor do Campus de Governador Valadares da UFJF, Prof. Dr. Ângelo Márcio Leite Denadai, e nos termos do Regimento Interno do Conselho Gestor, tenho a honra de convocá-los para a continuidade da 50ª reunião ordinária do Conselho Gestor, a realizar-se no dia 29 de setembro de 2025, segunda-feira, às 14h. O local da reunião será informado posteriormente, tão logo a reserva do espaço seja confirmada.

**Denise Rodrigues Alves
Secretaria Administrativa do Conselho Gestor**



Documento assinado eletronicamente por **Denise Rodrigues Alves, Técnico Administrativo em Educação**, em 25/09/2025, às 13:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf (www2.ufjf.br/SEI) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **2641141** e o código CRC **387DEF9C**.

Rua São Paulo, 745 - CEP - Governador Valadares - MG

Nº Único de Protocolo nº 23071.941301/2025-13

Documento SEI nº 2641141